REVOGADO

Revogado pela Portaria STJ/GP n. 421 de 28 de dezembro de 2021

Superior Tribunal de Justiça

PORTARIA STJ/GP N. 407 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a publicação do cronograma anual de desembolso mensal do Superior Tribunal de Justiça.

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição conferida pelo art. 63 da Lei nº 14.116, de 31 de dezembro de 2020, e considerando o art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, as descentralizações de créditos da SOF/ME para pagamento de precatórios e da contribuição da União, de suas autarquias e fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais e o que consta no Processo STJ 012483/2021

RESOLVE:

Art. 1º O Cronograma Anual de Desembolso Mensal aprovado pela Portaria STJ/GP n. 229 de 07 de julho de 2021 fica atualizado na forma do anexo desta portaria.

Art. 2º Fica revogada a Portaria STJ/GP n. 229 de 07 de julho de 2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Min. HUMBERTO MARTINS

BDJur
Biblioteca Digital Jurídica

Texto de acordo com a publicação na fonte oficial (DOU, 17 dez. 2021, Seção 1, p. 166)

REVOGADO

ANEXO

CRONOGRAMA ANUAL DE DESEMBOLSO MENSAL
ÓRGÃO: 11000 - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATÉ O MÊS	CATEGORIA A		CATEGORIAS C e D		
	Pessoal e Encargos Sociais	Cumprimento de Sentença Judicial Devida pela União, Autarquias e Fundações (Art. 100, CF) - Precatório e RPV	Outras Despesas Correntes, de Capital e Reserva de Contingência	Cumprimento de Sentença Judicial Devida pela União, Autarquias e Fundações (Art. 100, CF) - Precatório e RPV	Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais
JANEIRO	144.880.419,81	391.420.009,00	35.724.689,42	36.190.492,00	4.062,00
FEVEREIRO	241.467.366,35	391.420.009,00	71.449.378,83	36.190.492,00	8.124,00
MARÇO	338.054.312,88	391.420.009,00	107.174.068,25	36.190.492,00	12.186,00
ABRIL	434.641.259,42	391.420.009,00	142.898.757,67	36.190.492,00	16.248,00
MAIO	531.228.205,96	391.420.009,00	178.623.447,08	36.190.492,00	20.310,00
JUNHO	627.815.152,50	391.420.009,00	214.348.136,50	36.190.492,00	24.372,00
JULHO	724.402.099,04	391.420.009,00	250.072.825,92	36.190.492,00	28.434,00
AGOSTO	820.989.045,58	391.420.009,00	285.797.515,33	36.190.492,00	32.496,00
SETEMBRO	917.575.992,12	391.420.009,00	321.522.204,75	36.190.492,00	36.558,00
OUTUBRO	1.014.162.938,65	391.420.009,00	357.246.894,17	36.190.492,00	40.620,00
NOVEMBRO	1.159.043.358,46	391.420.009,00	392.971.583,58	36.190.492,00	44.682,00
DEZEMBRO	1.256.130.305,00	391.420.009,00	428.696.273,00	36.190.492,00	48.744,00

BDJur
Biblioteca Digital Jurídica
Texto de acordo com a publicação na fonte oficial (DOU, 17 dez. 2021, Seção 1, p. 166)